



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARAS REUNIDAS - PROJUDI

**Avenida André Araújo, s/n - Ed. Des. Arnaldo Péres - Aleixo - Manaus/AM - CEP:
69.060-000 - Fone: 2129-6710**

Ata da 6ª sessão ordinária da(s) Câmaras Reunidas do Estado Do Amazonas, realizada ao(s) 19 de Fevereiro de 2025. Na data supra, às 08:00 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Airton Luis Correa Gentil no(a) Julgamento virtual - PROJUDI, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) João De Jesus Abdala Simões, Maria Das Graças Pessoa Figueiredo, Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yedo Simões De Oliveira, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Paulo Cesar Caminha E Lima, Claudio Cesar Ramalheira Roessing, Carla Maria Santos Dos Reis, Jorge Manoel Lopes Lins, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Nélia Caminha Jorge, Airton Luis Correa Gentil, Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Elci Simões De Oliveira, Joana Dos Santos Meirelles, Délcio Luís Santos, Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho, Abraham Peixoto Campos Filho, Onilza Abreu Gerth, Cezar Luiz Bandiera, Mirza Telma De Oliveira Cunha, Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques e Henrique Veiga Lima. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Davene Tamborini Lopes, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS: **1. 4005168-24.2023.8.04.0000** - Reclamação - Câmaras Reunidas. Relator: Yedo Simões De Oliveira. Impedimentos: 1 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.). Reclamante: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A. Reclamado: 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Amazonas. Adiado. Observações: Pedido de sustentação oral (mov.85.1). **2. 4009429-95.2024.8.04.0000** - Reclamação - Câmaras Reunidas. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Impedimentos: 1 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.), 2 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.). Reclamante: SERASA S/A. Reclamado: Juízo de Direito da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Amazonas, Reclamado: Paulo Jefferson Silva Oliveira. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não-Conhecimento, atribuído à(s) parte(s) SERASA S/A - Unânime. **3. 0736972-05.2021.8.04.0001** - Conflito de competência - Câmaras Reunidas. Relator: Henrique Veiga Lima. Suscitado: Juízo de Direito da 8ª Vara de Família e Sucessões da Comarca da Capital/am. Suscitado: Juízo de Direito da 8ª Vara de Família e Sucessões da Comarca da Capital/am. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/am - Unânime. **4. 4011624-87.2023.8.04.0000** - Ação Rescisória - Câmaras Reunidas. Relator: Abraham Peixoto Campos Filho. Impedimentos: 1 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.). Autor: Lucenir Moraes de Medeiros. Réu: Girlane Izolino dos Santos. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Lucenir Moraes de Medeiros - Unânime. **5. 4013986-62.2023.8.04.0000** - Reclamação - Câmaras Reunidas. Relator: Henrique Veiga Lima. Reclamante: Leilson da Silva Freitas. Reclamado: Juízo de Direito da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas, Reclamado: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não-Conhecimento, atribuído à(s) parte(s) Leilson da Silva Freitas - Unânime. **6. 4001207-41.2024.8.04.0000** - Reclamação - Câmaras Reunidas. Relator: Abraham Peixoto Campos Filho. Impedimentos: 1 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.). Reclamante: WENDELL SANTOS DE OLIVEIRA. Reclamado: 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Reclamado: Banco Bradesco S/A. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) WENDELL SANTOS DE OLIVEIRA - Unânime. **7. 0582805-59.2023.8.04.0001** - Conflito de Jurisdição - Câmaras Reunidas. Relator: Henrique Veiga Lima. Suscitante: Juízo da 2º Vara Especializada Em Crimes Contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes de Manaus/am. Suscitante: Juízo da 2º Vara Especializada Em Crimes Contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes de Manaus/am. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Juízo da 2º Vara Especializada Em Crimes Contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes de Manaus/am. - Unânime. **8. 0646793-54.2023.8.04.0001** - Conflito de Jurisdição - Câmaras Reunidas. Relator: Henrique Veiga Lima. Suscitante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA VECUTE DA COMARCA DE MANAUS-AM. Suscitante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA VECUTE DA COMARCA DE MANAUS-AM. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA VECUTE DA COMARCA DE MANAUS-AM - Unânime.

9. 4001336-46.2024.8.04.0000 - Reclamação - Câmaras Reunidas. Relator: Maria Das Graças Pessoa Figueiredo. Impedimentos: 1 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.). Reclamante: MARCILIO TAVARES GOMES. Reclamado: 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, Reclamado: Banco Bradesco S/A. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) MARCILIO TAVARES GOMES - Unânime. **10. 0549621-15.2023.8.04.0001** - Conflito de Jurisdição - Câmaras Reunidas. Relator: Henrique Veiga Lima. Suscitado: Juízo de Direito da 15ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Manaus/am. Suscitado: Juízo de Direito da 15ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Manaus/am. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da Vara de Central de Inquéritos da Comarca de Manaus - Unânime. **11. 0498843-41.2023.8.04.0001** - Conflito de Jurisdição - Câmaras Reunidas. Relator: Henrique Veiga Lima. Suscitado: J.d.D.d.1.V.d.J.E.C.d.C.d.M.Suscitado: J.d.D.d.1.V.d.J.E.C.d.C.d.M. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) J.d.1.V.E.E.C.C.A.D.S.d.C.e.A. - Unânime. **12. 0451250-79.2024.8.04.0001** - Conflito de competência - Câmaras Reunidas. Relator: Henrique Veiga Lima. Suscitado: JUIZO DE DIREITO DA 19ª VARA CIVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS/AM. Suscitado: JUIZO DE DIREITO DA 19ª VARA CIVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS/AM. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) JUIZO DE DIREITO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS/AM - Unânime. **13. 4003196-82.2024.8.04.0000** - Reclamação - Câmaras Reunidas. Relator: João De Jesus Abdala Simões. Impedimentos: 1 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.). Reclamante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Cerrado. Reclamado: Juízo de Direito da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Amazonas, Reclamado: Vania Cristina Feitosa da Costa. Decisão principal: 461 - Extinção - Ausência das condições da ação, atribuído à(s) parte(s) Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Cerrado - Unânime. **14. 0543831-50.2023.8.04.0001** - Conflito de Jurisdição - Câmaras Reunidas. Relator: Henrique Veiga Lima. Suscitado: Juízo de Direito da 15ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Manaus/am. Suscitado: Juízo de Direito da 15ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Manaus/am. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA - Unânime. **15. 0635935-61.2023.8.04.0001** - Conflito de Jurisdição - Câmaras Reunidas. Relator: Henrique Veiga Lima. Suscitado: Juízo de Direito da 15ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital. Suscitado: Juízo de Direito da 15ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS - Unânime. **16. 0014487-50.2024.8.04.0000** - Embargos de Declaração - Câmaras Reunidas. Relator: Domingos Jorge Chalub Pereira. Impedimentos: 1 (Tipo: Impedimento. Motivo: Impedimento.). Polo Ativo: W.D.S.J.Polo Passivo: E.D.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) W.D.S.J. - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Davene Tamborini Lopes, secretário(a) da Câmaras Reunidas, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.